

Proj. 176/24  
W



APROVADO  
28/05/24  
Diretor Legislativo  
W

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

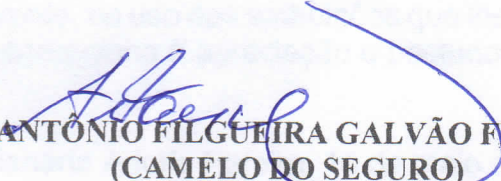
**PROJETO DE LEI N.º 075/2024**

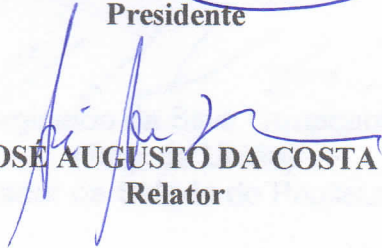
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 075/2024 de autoria do Vereador REGI DA UNIÃO que Inclui o inciso XI ao artigo 2º da Lei 4.080/2009 que cria a Medalha Torres Galvão e dá outras providências

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que Inclui o inciso XI ao artigo 2º da Lei 4.080/2009 que cria a Medalha Torres Galvão, sendo mais uma modalidade que desta feita homenageará e agraciará o reconhecimentos pós morte da personalidade que tenha contribuído para o engrandecimento ou desenvolvimento do município

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 23 de maio de 2024

  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
**JOSE AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário